



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

PLANO DE TRABALHO PROPOSTO PELO HOSPITAL SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO COM O PROPÓSITO DE COMPLEMENTAR E APRIMORAR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE PRESTADA PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, CONFORME ART.116, 1º DA LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993.

**CONVÊNIO 020/2020 - 19º Termo de Rerratificação
PERÍODO 01/01/2023 À 31/12/2023**

I – IDENTIFICAÇÃO DO CONVENIADO

I.I – Do Conveniado

Nome: Sociedade Beneficente e Hospitalar Santa Casa de Misericórdia de Ribeirão Preto

Endereço: Avenida da Saudade, 456

Bairro: Campos Elíseos

CEP: 14.085-000

Telefone: (16) 3605-0606

E-mail: administracao@santacasarp.com.br

CNPJ: 55.989.784/0001-14

I.II – Do Representante Legal

Nome: Fernando de Toro Diaz

Endereço: Rua José da Silva, 570 – Apto 141

Bairro: Jardim Paulista

Telefone: (16) 36050687

R.G: 12.158.654-6

C.P.F.: 026.628.448-50

 **Cargo na Instituição:** Provedor



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

I.III – Credenciamentos do Conveniado

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS	25000.052260/2022-13 1º do Artigo 24, da Lei nº 12.101, de 27/11/2009.	31/12/2022* <i>Renovação em processo de supervisão</i>
Título de Utilidade Pública Municipal	1300 de 15/05/1963	-
Título de Utilidade Pública Estadual	75362460-2322	23/06/2023**
Título de Utilidade Pública Federal	Isenta	Lei MJ 362 de 01/03/2016
Alvará Vigilância Sanitária	CEVS 354340218-861-000002-1-3	21/12/2025
Alvará de Funcionamento	CEVS 354340218-861-000002-1-3	21/12/2025
Inscrição Pref. Municipal	1777101	21/12/ 2023
CREMESP	904403	31/05/2024
Conselho de Ética Médica	CREMESP/RPO 1952/904403	18/10/2024

*Declaração anexa

** Em processo de renovação

II - ESTRUTURA FÍSICA, TECNOLÓGICA E RECURSOS HUMANOS DO CONVENIADO

O **CONVENIADO** possui uma área total de 12.528 m²

Conforme dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) de junho de 2023, o **CONVENIADO** apresenta a distribuição de leitos abaixo discriminada:

III - DA CAPACIDADE INSTALADA

Procedimentos de Alta Complexidade:

Grupo de procedimento	Capacidade Total do CONVENIADO	Oferta anual ao SUS
Cirurgia do Aparelho da Visão	2.080	1.600
Coleta de material	624	480
Diagnóstico por radiologia	585	450
Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	3.000	1.400
Métodos diagnósticos em especialidades	300	240
Ressonância Magnética	5.000	4.200
Radiologia Intervencionista	234	180
Oncologia incluindo Radioterapia	7.000	6.000
Atendimentos/Acompanhamentos	845	650
Terapias especializadas	1.300	1.000
Tomografia Computadorizada	7.000	6.576
Total	27.968	22.776



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

OBS:

1) Os exames quando necessário deverão ser realizados com sedação e a cobrança da mesma será em Ficha de Atendimento Ambulatorial (FAA).

2) Equipamentos: Deverão ter manutenção preventiva. No caso de quebra de equipamento deverá ser reparado de acordo com a previsão do fornecedor ou técnico, por escrito. E esta ocorrência será imediatamente oficializada a secretaria.

No caso de pacientes internados, neste período, o hospital deverá providenciar a autorização do laudo médico padronizado para solicitação do exame (cujo equipamento encontra-se em conserto) junto ao Complexo Regulador desta Contratante e pós- agendamento externo em prestadores desta Contratante. O transporte do paciente será por conta da Contratada acionando serviço próprio, serviço privado e/ou serviço público (exemplo: SAMU), caso o paciente possa ser deslocado. No caso de pacientes ambulatoriais, os exames (cota) deverão ser compensados após o reparo do equipamento.

3) Prazo de laudos de exames eletivos: os laudos devem estar disponíveis em no máximo 15 (quinze) dias úteis.

4) Prazo de laudos de exames de urgência/emergência: os exames realizados em dias úteis e no período diurno devem ser laudados por escrito no mesmo dia. Os exames realizados no plantão noturno, sábados, domingos e feriados devem ser laudados por escrito no próximo dia útil.

V - METAS E INDICADORES CONTRATUALIZADOS

V.1- Indicadores e Metas de Monitoramento:

V.1.2 - Indicadores e Metas de Monitoramento da Alta Complexidade

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	AIH Alta Complexidade	366
2	Produção grupo 0201 - Coleta de material	24
3	Produção grupo 0204 - Diagnóstico por radiologia	108
4	Produção grupo 0206 - Diagnóstico por tomografia*	1.680**
5	Produção grupo 0207 - Diagnóstico por ressonância magnética*	1.122***
6	Produção grupo 0208 - Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	300
7	Produção grupo 0210 - Diagnóstico por radiologia intervencionista	30
8	Produção grupo 0211 - Métodos diagnósticos em especialidades	48
9	Produção grupo 0301 - Consultas / atendimentos / Acompanhamentos	153
10	Produção grupo 0304 - Tratamento em oncologia incluindo radioterapia	918
11	Produção grupo 0309 - Terapias especializadas	162
12	Produção grupo 0405 - Cirurgia do aparelho da visão	126
13	Percentual de procedimentos Ambulatoriais de Alta Complexidade (AC)	4 %
14	Percentual de internações em Alta Complexidade (AC)	10 %

*As agendas deverão ser disponibilizadas para o Complexo Regulador da Secretaria.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

** A meta a partir de fevereiro de 2023 passa a ser de 560 exames de tomografia computadorizadas por mês. A meta do primeiro trimestre, portanto será de 1.489 exames.

*** A meta a partir de julho de 2023 passa a ser de 374 exames de ressonância magnética por mês.

V.12 – Indicador e Meta Qualitativa de monitoramento do Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial - Emendas Parlamentares.

Item	Indicador	Meta Trimestral
1	Realizar capacitação mensal do Protocolo de Segurança na Prescrição, Uso e Administração de Medicamentos. Promover práticas seguras na: prescrição, dispensação, preparo e administração de medicamentos.	Realizar 3 reuniões (Apresentar planilha anual da programação e da realização da capacitação mensal referente ao protocolo, com o nome dos palestrantes, carga horária e lista de presença, constando nome e as categorias profissionais que participaram da capacitação)

VII - RECURSOS FINANCEIROS E RESPECTIVAS FONTES ENVOLVIDAS NA CONTRATUALIZAÇÃO

Rerratificação dos recursos financeiros com acréscimo de **R\$ 3.084.632,52** (três milhões oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos), sendo **R\$ 1.057.299,80** (um milhão cinquenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos) referente ao Fundo de Ações Estratégicas e Compensação – FAEC, **R\$ 227.332,72** (duzentos e vinte e sete mil trezentos e trinta e dois reais e setenta e dois centavos) referente à Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade e **R\$ 1.800.000,00** (um milhão e oitocentos mil reais) referente ao Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares.

O valor anual máximo estimado para execução do Plano de Trabalho importa em até **R\$ 70.876.599,02** (setenta milhões oitocentos e setenta e seis mil quinhentos e noventa e nove reais e dois centavos), sendo:



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Tabela 1 – Programação Orçamentária

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição à partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal à partir de mai a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro à partir de mai a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
Pós Fixado	****	****	****	****	****	****	****	
1 - Alta Complexidade	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	1 - Alta Complexidade	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	462.714,72	Recurso Vinculado Federal	14.190.869,88
	665.857,77	Tesouro Municipal		881.857,77	Tesouro Municipal	665.857,77	Tesouro Municipal	
Subtotal	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/59% Tesouro Municipal	Subtotal	1.344.572,49	31% Recurso Vinculado Federal/69% Tesouro Municipal	1.128.572,49	41% Recurso Vinculado Federal/59% Tesouro Municipal	
2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	155.915,50	Recurso Vinculado Federal	2 - Fundo de Ações Estratégicas e Compensação - FAEC	155.915,50	Recurso Vinculado Federal	288.077,98	Recurso Vinculado Federal	2.928.285,80
3 - Incentivo para Procedimentos Prioritários.	31.855,80	Tesouro Municipal						31.855,80
			3 - Incentivo Rede de Alta Complexidade	300.000,00	Tesouro Municipal	300.000,00	Tesouro Municipal	3.300.000,00
Subtotal (Pós Fixado)	1.316.343,79		Subtotal (Pós Fixado)	1.800.487,99		1.716.650,47		20.451.011,48
Pré-Fixado	****	****	****	****	****		****	
4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	4 - Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC)	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	1.552.724,11	Recurso Vinculado Federal	24.935.103,12
				415.855,80	Tesouro Municipal	631.855,80	Tesouro Municipal	
Subtotal			Subtotal	1.968.579,91	79% Recurso Federal/21% Tesouro Municipal	2.184.579,91	71% Recurso Federal/29% Tesouro Municipal	
5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	5 - Incentivo de Adesão à Contratualização (IAC)	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	587.464,60	Recurso Vinculado Federal	7.049.575,20
6 - INTEGRASUS	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	6 - INTEGRASUS	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	63.209,49	Recurso Vinculado Federal	758.513,88
7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	7 - Rede de Urgência e Emergência (RUE)	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	300.000,00	Recurso Vinculado Federal	3.600.000,00



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição à partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal à partir de mai a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro à partir de mai a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	8 - Leitos de UTI adulto da Rede de Urgência e Emergência (RUE)	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	96.745,44	Recurso Vinculado Federal	1.160.945,28
9 – Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	9 – Leitos de UTI pediátrico (Rede de Urgência e Emergência).	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	8.795,04	Recurso Vinculado Federal	105.540,48
10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	10 – Leitos de UTI adulto (Rede Cegonha).	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	17.590,08	Recurso Vinculado Federal	211.080,96
11 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	11 – Leitos de UTI neonatal (Rede Cegonha).	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	79.762,54	Recurso Vinculado Federal	957.150,48
12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	Tesouro Municipal	12- Incentivo Projeto Nascer.	3.000,00	Tesouro Municipal	3.000,00	Tesouro Municipal	36.000,00
13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	13-Incentivo Programa de Residência Médica em áreas estratégicas do SUS (Portaria nº 961, de 10/07/2015).	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	72.000,00	Recurso Vinculado Federal	864.000,00
14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	14 - Leitos de Enfermaria Clínica de Retaguarda (Rede de Urgência e Emergência)	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	77.562,50	Recurso Vinculado Federal	930.750,00
15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestaçao de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	15 – Incentivo de 4 Leitos de Gestaçao de Alto Risco da Rede Cegonha (Portaria nº 2203 de 20 de julho de 2018).	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	49.640,00	Recurso Vinculado Federal	595.680,00
16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos			16 – Pagamento Administrativo de Procedimentos		Tesouro Municipal		Tesouro Municipal	471.404,78
			17 - Unidade de Terapia Intensiva	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	1.100.000,00
			18- Incentivo sala cirúrgica	100.000,00	Tesouro Municipal	100.000,00	Tesouro Municipal	1.100.000,00
			19 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade		Recurso Estadual		Recurso Estadual	400.917,96
			20 – Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022		Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal	4.348.925,40



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Descrição jan/2023	Mensal jan/2023(R\$)	Recurso Financeiro jan/2023	Descrição à partir de fev/2023	Mensal de fev a abr/2023(R\$)	Recurso Financeiro de fev a abr/2023	Mensal à partir de mai a dez/2023(R\$)	Recurso Financeiro à partir de mai a dez/2023	Total Anual 2023 (R\$)
			21 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares		Recurso Vinculado Federal		Recurso Vinculado Federal	1.800.000,00
Subtotal (Pré Fixado)	2.908.493,80		Subtotal (Pré Fixado)	3.524.349,60		3.740.349,60		50.425.587,54
Total (Pós/Pré Fixado e Recurso anual)	4.224.837,59		Total (Pós e Pré Fixado)	5.324.837,59		5.457.000,07		70.876.599,02

Em havendo disponibilidade financeira, condicionado ao repasse de recursos pelo Ministério da Saúde, poderá ser realizado o pagamento antecipado de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) do valor total pactuado de recursos vinculados federais do mês corrente.

Detalhamento dos Componentes da Programação Orçamentária:

Componentes Pós-Fixados:

1 – Componente pós-fixado de Alta Complexidade. Será repassado ao CONVENIADO com limites físicos e orçamentários definidos, no valor anual de no máximo de R\$14.190.869,88 (quatorze milhões cento e noventa mil e oitocentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos) em 12 parcelas mensais, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento) de acordo com a produção mensal aprovada pela CONVENENTE,

2 – Componente Pós-fixado de Procedimentos Estratégicos FAEC. Será repassado a CONVENIADA, a posteriori (pós-produção, aprovação e processamento), de acordo com a produção mensal aprovado pela SMS/SES/MS e de acordo com o valor repassado pelo Ministério da Saúde, ficando este procedimento condicionado a regulamentação do Ministério da Saúde, aos repasses financeiros e às Portarias vigentes. O valor médio mensal correspondente a este componente é de R\$155.915,50 (cento e cinquenta e cinco mil e novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) até o mês de abril/2023 e R\$288.077,98 (duzentos e oitenta e oito mil setenta e sete reais e noventa e oito centavos) a partir de maio/2023, perfazendo uma estimativa anual de R\$2.928.285,80 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil e duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos). Cálculos estimados com base na média da produção do período de novembro/2022 à abril/2023 devido a ampliação no rol de procedimentos considerados estratégicos pelo Ministério da Saúde, para formação de série histórica, nas áreas de tratamento oncológico e rede QUALISUS Cardio.

3 – Incentivo Rede de Alta Complexidade. Os valores da Tabela 2 serão repassados a Conveniada sendo monitorados no período de 6 meses através do setor de Avaliação e Controle do DERACA de acordo com as habilitações nas redes de Alta Complexidade em Oncologia, Ortopedia, Cirurgia Cardio Vasculuar.



Tabela 2 – Descrição do Incentivo

Item	Descrição	Oferta Mensal	Valor Incentivo R\$	Teto Mensal R\$	Teto Anual R\$
A	Procedimentos cirúrgicos em média e alta complexidade na rede de Oncologia	54	740,74/por cirurgia	40.000,00	440.000,00
B	Cirurgias eletivas em Alta Complexidade em Ortopedia	15	10.000,00/por cirurgia	150.000,00	1.650.000,00
C	Cirurgias Cardiovasculares e Vascular (exceto Marca-passo)	15	7.333,33/por cirurgia	110.000,00	1.210.000,00
Total				300.000,00	3.300.000,00

Componentes Pré-Fixados:

4 – Média da Produção de Média Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. O item Média Complexidade terá por base de pagamento mensal no mês de janeiro de 2023 o valor de R\$1.552.724,11 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil e setecentos e vinte e quatro reais e onze centavos), de fevereiro à abril de 2023 o valor de R\$1.968.579,91 (um milhão novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) e de maio à dezembro de 2023 o valor de R\$2.184.579,91 (dois milhões cento e oitenta e quatro mil e quinhentos e setenta e nove reais e noventa e um centavos) com limites físicos e orçamentários definidos no valor máximo anual de R\$24.935.103,12 (vinte e quatro milhões novecentos e trinta e cinco e mil e cento e três reais e doze centavos), retroagindo seus efeitos. Os recursos do Incentivo Procedimentos Prioritários para os exames de Punção de próstata guiada por ultrassom, Ecocardiografia transtorácica, Radiologia Intervencionista/cateter, Gastroduodenoscopia, Colonoscopia e Sedação para Ressonância Magnética de casos especiais foram incorporados neste item.

Outros Componentes**19 - Procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade.**

Considerando a Resolução SS - nº 52 de 25 de maio de 2022 que dispõe sobre a iniciativa/estratégia de ampliação da oferta de procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP. Considerando que a entidade se manifestou a participar desta iniciativa com a ampliação de oferta dos procedimentos cirúrgicos eletivos. Considerando a Resolução SS nº 127 de 21 de setembro de 2022 que prorroga o prazo da Resolução SS – nº 52 de 25 de maio de 2022 até 31/12/2022. Considerando a Resolução SS - nº 12 de 30 de janeiro de 2023 que amplia o prazo de execução dos procedimentos cirúrgicos entre as competências janeiro a junho de 2023.

8



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 149 de 31 de outubro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP produção do mês de agosto/2022 e ajustes produção de junho/2022 e julho/2022 e de acordo com a base de produção constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 88.421,34 (oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e um reais e trinta e quatro centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 161 de 30 de novembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de setembro/2022 e ajustes produção de junho/2022, julho/2022 e agosto/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 36.909,46 (trinta e seis mil e novecentos e nove reais e quarenta e seis centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 179 de 30 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de outubro/2022 e ajustes produção de junho/2022 a setembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$ 48.254,44 (quarenta e oito mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 26 de 17 de fevereiro de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de novembro/2022 e ajustes competências de junho/2022 a outubro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$27.569,05 (vinte e sete mil e quinhentos e sessenta e nove reais e cinco centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 29 de 01 de março de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de dezembro/2022 e ajustes competências de julho/2022 a novembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/>



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

eletivas/ do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$96.210,88 (noventa e seis mil e duzentos e dez reais e oitenta e oito centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 45 de 20 de abril de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de janeiro/2023 e ajustes competências de agosto/2022 a dezembro/2022 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$19.236,89 (dezenove mil e duzentos e trinta e seis reais e oitenta e nove centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 49 de 04 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de fevereiro/2023 e ajustes competência de setembro/2022 a janeiro/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$26.273,50 (vinte e seis mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Será repassado a Conveniada, de acordo com a Resolução SS – nº 64 de 24 de maio de 2023 que dispõe sobre o pagamento de valores complementares da produção de cirurgias eletivas, dos 54 procedimentos cirúrgicos eletivos prioritários, de média e alta complexidade realizados nos estabelecimentos de saúde que integram o SUS-SP referente a produção com base na competência do mês de março/2023 e ajustes competência de agosto/2022 a fevereiro/2023 e de acordo com a base de produção/pagamento constante no endereço digital <https://saude.sp.gov.br/ses/perfil/gestor/documentos-de-planejamento-em-saude/cirurgias-eletivas/> do Governo do Estado de São Paulo o valor de R\$58.042,40 (cinquenta e oito mil e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Totalizando recursos no valor de R\$ 400.917,96 (quatrocentos mil e novecentos e dezessete reais e noventa e seis centavos).

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Resoluções, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Estado e a abertura pela Instituição, de conta específica individualizada ou em conta com saldo zerado para recebimento e movimentação desse recurso.

21 – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial – Emendas Parlamentares

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde. Considerando a Portaria GM/MS nº

10

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

449 de 05 de abril de 2023, que Dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas a emendas parlamentares que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS) em 2023, habilita a Instituição a receber recursos referentes ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde – Incremento temporário ao custeio dos serviços de assistência hospitalar e ambulatorial, através de emenda parlamentar, totalizando recursos no valor de R\$1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), discriminada nas Portarias abaixo:

- **Portaria GM/MS nº 649, de 25 de maio de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$300.000,00 (trezentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005002722/02-300, Código da Emenda 40940003-1030250182E900035.

- **Portaria GM/MS nº 649, de 25 de maio de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005002722/02-300, Código da Emenda 42000001-1030250182E900035.

- **Portaria GM/MS nº 754, de 20 de junho de 2023:** estabelece recurso no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), através da proposta de emenda parlamentar número 360005134602/02-300, Código da Emenda 40360021-1030250182E900035.

O repasse à Instituição, do recurso financeiro dessas Portarias, fica condicionado ao repasse fundo a fundo pelo Ministério da Saúde e abertura, pela Instituição, de conta específica por Portaria para recebimento e movimentação desse recurso. A Entidade deverá executar os recursos no prazo máximo de 12 (doze) meses a partir do recebimento do Recurso.

VIII - PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Discriminação	Período: Janeiro a Dezembro de 2023								
	Recurso Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal - Portaria GM/MS nº 649 de 25/05/2023 (R\$)	Recurso Vinculado Federal - Portaria GM/MS nº 754 de 20/06/2023 (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Pagamentos Administrativos - Recurso Municipal (R\$)	Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197 (Portaria 96) - Recurso Vinculado Federal (R\$)	Recomposição do valor financeiro do Convênio - Recurso Municipal (R\$)	Total (R\$)
1 - Bens e Materiais Permanentes	500.000,00								500.000,00
2 - Gêneros Alimentícios	700.000,00			173.585,24					873.585,24
3 - Material Médico e Hospitalar	1.000.000,00			113.666,36			348.925,40	1.000.000,00	2.348.925,40
4 - Medicamentos	9.000.000,00	447.543,94		113.666,36			2.000.000,00	1.500.000,00	12.500.000,00
5 - Outras Despesas	2.700.000,00		200.000,00					500.000,00	3.400.000,00
6 - Outros Materiais de Consumo	1.560.000,00		300.000,00					600.000,00	2.160.000,00
7 - Outros Serviços de Terceiros	1.200.000,00								1.200.000,00



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

8 - Recursos Humanos	9.544.103,34				8.408.562,84			4.000.000,00	21.952.666,17
9 - Serviços Médicos	17.142.684,70	852.456,06					2.000.000,00	4.500.000,00	23.642.684,70
10 - Utilidades Públicas									0,00
11- Internações, Exames, Materiais, Medicamentos e OPME Não cobertos pelo SUS						471.404,78			471.404,78
TOTAL (R\$)	43.346.788,04	1.300.000,00	500.000,00	400.917,96	8.408.562,84	471.404,78	4.348.925,40	12.100.000,00	70.876.599,02

RESUMO DO RECURSO DO CONVÊNIO

Recurso Federal (R\$)	Recurso Vinculado Federal - Portaria GM/MS nº 649 de 25/05/2023 (R\$)	Recurso Vinculado Federal - Portaria GM/MS nº 754 de 20/06/2023 (R\$)	Recurso Estadual (R\$)	Recurso Municipal (R\$)	Pagamentos Administrativos - Recurso Municipal (R\$)	Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197 (Portaria 96).	Recomposição do valor financeiro do Convênio	Total (R\$)
43.346.788,04	1.300.000,00	500.000,00	400.917,96	8.408.562,84	471.404,78	4.348.925,40	12.100.000,00	70.876.599,02

- 1 - Bens e Materiais Permanentes:** Aquisição de patrimônio e bens móveis duráveis para o cumprimento do objeto do convênio. Patrimônios devidamente emplaquetados e nas dependências do Hospital, utilizados diretamente ou indiretamente pelo paciente SUS. Nas prestações de Contas serão apresentados os números do registro patrimonial dos bens adquiridos com verba pública, juntamente com nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 2 - Gêneros Alimentícios:** Compra de alimentos para atendimento dos pacientes SUS (Internações, Maternidade, Pediatria, Ambulatório, Neurologia e demais especialidades ligadas ao SUS) comprovados por nota fiscal e comprovante de pagamento.
- 3 - Material Médico e Hospitalar –** Registra o valor das despesas com todos os materiais de consumo utilizados na área hospitalar ou ambulatorial, tais como: agulhas hipodérmicas, algodão, cânulas, cateteres, compressa de gaze, drenos, esparadrapo, fios cirúrgicos, lâminas para bisturi, luvas, seringas, termômetro clínico e todos os demais afins relacionados aos materiais de consumo dos pacientes.
- 4 - Medicamentos–** Compra de medicamentos para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos.
- 5 - Outras Despesas:** Compras de órteses, próteses e fio de sutura para pacientes SUS comprovados por nota fiscal e comprovantes de pagamentos
- 6 - Outros Materiais de Consumo:** Compra de materiais para manutenção da infraestrutura hospitalar (material de limpeza, de escritório, de higiene, de cama, de mesa, copa e cozinha, leite, ou seja, materiais pertinentes ao dia a dia da entidade)
- 7 - Outros Serviços de Terceiros:** Contratação de Serviços de proteção e manutenção da infraestrutura e equipamentos hospitalares (Limpeza, elevadores, lavanderia, portaria e vigilância, gases medicinais, áreas comuns do hospital, manutenção preventiva e corretiva do prédio e de equipamentos), desde que ligados ao atendimento SUS.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

8 - Recursos Humanos: Pagamento de pessoal e demais encargos envolvidos diretamente com pacientes SUS (Folha de Pagamento Mensal, Férias, Rescisões, 13º Salário, INSS, IRRF, FGTS, Vale Transporte, Vale Alimentação, Refeição, sindicato patronal anual, treinamentos ligados ao SUS, etc.).

9 - Serviços Médicos: Pagamentos de honorários médicos ligados diretamente ao atendimento SUS (Fixos, Plantões e outras demandas pontuais) de médicos e residentes, relacionados a todas especialidades de atendimento SUS.

10 - Utilidades Públicas: Pagamento de serviços públicos, energia elétrica, água e esgoto, telefonia, internet, gás de cozinha, taxa mensal de coleta de lixo hospitalar.

* Discriminação das despesas, distribuição dos valores, bem como as notas explicativas, foram elaboradas pelo setor financeiro da Santa Casa. Valores estimados mensalmente.



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

IX – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Discriminação	Dados Bancários Banco-Agência-Conta	jan/23 (R\$)	fev/23 (R\$)	mar/23 (R\$)	abr/23 (R\$)	mai/23 (R\$)	jun/23 (R\$)	jul/23 (R\$)	ago/23 (R\$)	set/23 (R\$)	out/23 (R\$)	nov/23 (R\$)	dez/23 (R\$)	Total (R\$)
Recurso Municipal	BB / 2890-8 / 27130-6	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	700.713,57	8.408.562,84
Recurso Federal	BB / 2890-8 / 27129-2	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.524.124,02	3.656.286,50	3.656.286,50	3.656.286,50	3.656.286,50	3.656.286,50	3.656.286,50	3.656.286,50	3.656.286,50	43.346.788,04
Pagamentos Administrativos	BB / 2890-8 / 27130-6	471.404,78												471.404,78
Recurso Estadual	BB / 2890-8 / 27307-4			173.585,24			227.332,72							400.917,96
Recomposição do valor financeiro do Convênio	CEF / 4282 / 936-9			1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	12.100.000,00
Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197 (Portaria 96)	CEF / 4282 / 935-0			1.258.263,93	343.406,83	343.406,83	343.406,83	343.406,83	343.406,83	343.406,83	343.406,83	343.406,83	343.406,83	4.348.925,40
Recurso Vinculado Federal – Portaria nº 649 de 25/05/23	BB 2890-8 / 27165-9						1.300.000,00							1.300.000,00
Recurso Vinculado Federal – Portaria nº 754 de 20/06/23	BB/ 2890-8 / 1098-7						500.000,00							500.000,00
Desembolso Mensal		4.696.242,37	4.224.837,59	6.866.686,76	5.778.244,42	5.910.406,90	7.937.739,62	5.910.406,90	5.910.406,90	5.910.406,90	5.910.406,90	5.910.406,90	5.910.406,90	70.876.599,02

Av. Saudade, 456 - Ribeirão Preto, SP CEP:14085-000 Fone:(16)3605-0606 Fax:(16)3605-0761 - CNPJ: 55.989.784/0001-14



SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

Obs.: Os valores considerados nos quadros acima tratam se de previsão orçamentária sujeita a mudanças no decorrer da realização do presente plano.

Discriminação	ANUAL 2023 (R\$)
Recurso Municipal	8.408.562,84
Recurso Vinculado Federal	43.346.788,04
Pagamentos Administrativos (Tesouro Municipal)	471.404,78
Recurso Estadual	400.917,96
Recurso Vinculado Federal - Auxílio Financeiro nos termos da Lei Complementar nº 197 (Portaria 96) (Recurso Vinculado Federal)	4.348.925,40
Recurso Municipal - Recomposição do valor financeiro do Convênio	12.100.000,00
Recurso Vinculado Federal – Portaria GM/MS nº 649 de 25/05/23	1.300.000,00
Recurso Vinculado Federal – Portaria GM/MS nº 754 de 20/06/23	500.000,00
Total	70.876.599,02



 SOCIEDADE BENEFICENTE E HOSPITALAR SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE RIBEIRÃO PRETO

X - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Município de Ribeirão Preto, na forma deste Plano de Trabalho.

DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS ITENS

Ficam ratificadas e incorporadas a este as demais condições e itens não alterados pelo presente, contidas no Plano de Trabalho Original e Plano de Trabalho de Rerratificação anterior

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2023.

Local e Data

FERNANDO DE TORO Assinado de forma digital por
 FERNANDO DE TORO
 DIAZ:02662844850
 Dados: 2023.06.28 09:17:37 -03'00'
 DIAZ:02662844850

Fernando de Toro Diaz
 Provedor
 Proponente

XI - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho

Ribeirão Preto, 28 de junho de 2023.

Local e Data

Jane Aparecida Cristina
 Secretária Municipal da Saúde
 Concedente



Assinaturas do documento



"Plano de Trabalho SC 19º Rerrati SC -RECORTADO
FINAL"

Código para verificação: **YPJXZKLD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JANE APARECIDA CRISTINA (CPF: 777.XXX.776-XX) em 28/06/2023 às 13:41:47 (GMT-03:00)

Emitido por: "AC VALID RFB v5", emitido em 07/02/2023 - 16:38:20 e válido até 07/02/2026 - 16:38:20.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

2021/166038 e o código **YPJXZKLD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.